

Revista

SINTAJ

Ano 2 . Nº 04
Março 2015
www.sintaj.org

JUDICIALIZAÇÃO

Nacional das Pautas de Reivindicações

Sua Revista Virtual

#Compartilhe



Pauta de Reivindicações 2015 -
SINTAJ inicia mais um ano de luta
em prol dos trabalhadores do
Judiciário Baiano. Págs. 3 e 4

Guia rápido dos
nossos convênios. Pág. 15

SINTAJemAção:

Confira as fotos da 1ª Assembleia do ano
e das visitas às Unidades da Capital e do
Interior. Págs. 5 a 8

Especial - Dia da Mulher - Conheça um pouco
da história do dia 8 de março. Pág. 13

02	Editorial
02	Sua Revista Virtual
14	Você viu?
15	Guia de Convênios

Editorial

Nesta edição, traremos um tema bastante discutido no Cenário Nacional - a Judicialização das Pautas de Reivindicações. O que significa? Qual o panorama de outros Estados? Abordaremos também sobre a nossa pauta de reivindicações aprovada em assembleia.

Nessa perspectiva, a nossa pauta de reivindicações foi construída pelos servidores, visando através do campo político atacar os entraves da construção de um Judiciário que atente para o tratamento isonômico entre os mesmos. Dentre os itens aprovados na assembleia, a principal reivindicação da base é a tão polêmica Vantagem Pessoal de Eficiência, anteriormente concedida aos servidores na condição de Gratificação Especial de Eficiência - GEE.

A edição nº 04 da Revista SINTAJ, aborda além dos temas recorrentes no cenário do Judiciário, sobre o dia Internacional da Mulher e as visitas realizadas pelos coordenadores às unidades da capital e do interior.

Desejamos uma boa leitura!



Judicialização Nacional das Pautas de Reivindicações é tema recorrente em outros Estados. Págs. 10 e 11

CAPA



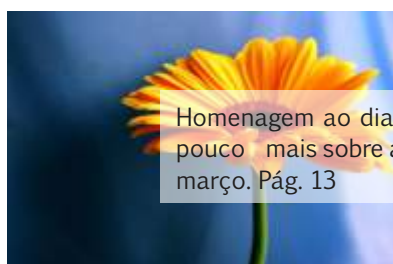
1ª Assembleia do SINTAJ/Coordenadores visitam as Unidades da Capital e do Interior. Págs. 5 a 8

SINTAJ em Ação



Pauta de Reivindicações 2015 - SINTAJ inicia mais um ano de luta em prol dos trabalhadores do Judiciário Baiano. Págs. 3 e 4

Jurídico



Homenagem ao dia da mulher, saiba um pouco mais sobre a história do dia 08 de março. Pág. 13

Curiosidades

Sua Revista Virtual

A versão digital da revista pode ser acessada no endereço: sintaj.org/informs. Você poderá acessar os conteúdos exclusivos e interativo, e, se preferir, ainda pode baixar a versão em pdf.

Ícones de acesso para a interatividade

- Confira o vídeo
- Confira o áudio
- Acesse o site
- Veja galeria
- Mande um e-mail para a imprensa
- Envie carta

Diz aí

Entre em contato

Fale com a equipe da revista. Envie sugestões, críticas e dúvidas pelo e-mail: comunicacao@sintaj.org ou pelas redes sociais. Na mensagem informe seu nome e unidade. As mensagens são editadas, sem prejuízo do conteúdo, para podermos publicá-las na próxima edição.



Participe através dos nossos canais!

Além do acesso à revista pelo sintaj.org, disponibilizamos uma versão em pdf nas mídias sociais e ainda contamos com a visualização via QRCode.

SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Fundado em 23 de novembro de 1993

EXPEDIENTE: Revista SINTAJ . Nº 4 . ano 2 . Março de 2015 - Sede do SINTAJ: Rua do Cabral, 115 - Nazaré CEP: 40055-010, Salvador - Bahia.
Tel/Fax: (71) 3242-5213 | 3242-3642 - E-mail: comunicacao@sintaj.org | www.sintaj.org

Coordenadoria Executiva: Antônio Jair - Coordenador Geral; Adriana Pondé - Comunicação e Imprensa; Manoel Leopoldo - Jurídico; Fábio Rômulo - Convênios; Ana Lúcia Penalva (Nanucha) - Aposentados; Dionízio Souza - Intersindical; Ana Lúcia Oliveira - ADM/Financeiro . **Coodernação Editorial:** Adriana Pondé . **Projeto Gráfico, Diagramação, Editorial e Capa:** Kilyana Queiroz . **Estagiário:** Caique Oliveira . **Fotografia:** Caique Oliveira . **Colaboradores:** Antônio Jair - Matéria do Jurídico . Caique Oliveira - Matéria de Capa. **Impressão:** Muttigraf . **Tiragem:** 1.500 exemplares.





Por Antônio Jair
Coordenador
Geral do SINTAJ

PAUTA 2015 DE REIVINDICAÇÕES

SINTAJ inicia mais um ano de luta
em prol dos trabalhadores do Judiciário Baiano

Mais um ano de luta se inicia para os trabalhadores do Judiciário da Bahia, trazendo consigo velhos problemas e novas demandas. Na primeira quinzena de fevereiro/2015, nós trabalhadores do TJBA, em Assembleia Geral, construímos nossa pauta de reivindicações, visando através do campo político atacar os entraves da construção de um Judiciário que atente para o tratamento isonômico entre servidores que compõe seu quadro, podendo a partir de então produzir bons frutos para a sociedade baiana, carente de uma boa prestação jurisdicional.

Quando observamos os problemas levantados pela categoria e que serviu como itens de pauta, podemos observar que algumas questões vêm se repetindo gestão após gestão do TJBA. Entre os pontos atacados, destaca-se a tão polêmica Vantagem Pessoal de Eficiência, anteriormente concedida aos servidores na condição de Gratificação – famosa GEE -, que foi transformada em vantagem pessoal em junho/2010, com o advento da Lei 11.170/2008. Para dissabor dos servidores nomeados a partir desta data, estes são obrigados a viver, ou melhor, sobreviver suportando essa falta de coerência quando não tiveram reconhecido o direito de perceber tal vantagem, paradoxalmente executando suas funções nas mesmas condições e produzindo com mesma intensidade e qualificação daqueles servidores que foram nomeados até junho/2010. Afinal de contas, quais critérios serviram de base para concessão deste título de qualificação de eficiência aos quais, parte dos servidores se veem impedidos de obter em seus contracheques o adjetivo de eficientes?

“Quando observamos os problemas levantados pela categoria e que serviu como itens de pauta, podemos observar que algumas questões vêm se repetindo gestão após gestão do TJBA.”



“O SINTAJ ... vem buscando ao longo de suas gestões, exortar a responsabilidade da construção de um judiciário que comece a fazer justiça dentro da sua própria casa e a partir de então, franquear ao público um serviço de qualidade.”

Este questionamento se constitui em objeto de reflexão? Obviamente que não, já que é flagrante a histórica falta de critérios com que o Tribunal de Justiça da Bahia vem tratando seu quadro de servidores na folha de pagamento.

Outros itens menos polêmicos, porém não menos importantes, fazem parte desta saga dos servidores visando corrigir distorções que já deveriam terem sido sanadas pelo TJBA, quando não aplica de forma correta a atualização monetária da tabela do Plano de Cargos e Salários, como também a inércia na aplicação do reenquadramento automático, assim como também da avaliação por merecimento, conforme prevê o Regulamento da Progressão Funcional. Por falar em correção monetária da tabela e progressão funcional dos servidores, vale lembrar que o descumprimento das diretrizes previstas na Lei 11.170/2008 e no referido Regulamento da Progressão Funcional, vem causando uma grave defasagem no salário dos servidores, gerando um passivo para o TJBA, que retroage ao período de vigência destes, que poderia ser corrigido com a simples obediência dos seus artigos.

O SINTAJ expõe alguns dos graves problemas de gestão interna do TJBA, não querendo com isto tratar de forma depreciativa o nosso Judiciário. Ao contrário, vem buscando ao longo de sua existência, exortar a responsabilidade da construção de um judiciário que comece a fazer justiça dentro da sua própria casa e a partir de então, franquear ao público um serviço de qualidade. Tais questões somente poderão ser sanadas a partir do momento em que os gestores permitam tratar essas demandas no campo político, que se constitui no verdadeiro canal de solução de problemas, atualmente empurrados para as vias judiciais, emperrando o entendimento entre os envolvidos e gerando conflitos intrincados que conspiram para desarmonia entre gestores e trabalhadores da base.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2015

1. Extensão da Vantagem Pessoal de Eficiência, de forma a repercutir para aqueles que não a recebem;
2. Reposição salarial 2015, respeitando a data base, sem fracionamento;
3. Concessão do Auxílio Saúde;
4. Aplicabilidade do PCS – Lei 11.170/2008 com a devida correção monetária da tabela, assim como correção da Progressão Funcional;
5. Pagamento das substituições, inclusive para servidores com mesmo nível de escolaridade;
6. Desvinculação das remoções às diferenças de entrância (LOJ);
7. Reajuste do Auxílio Alimentação;
8. Reajuste da indenização de transporte dos oficiais de justiça avaliadores e extensiva aos avaliadores;
9. Continuação da capacitação dos servidores, concedendo inclusive Auxílio Educação e/ou Bolsa de Estudos;
10. Melhores condições de trabalho: atenção à ergonomia, prevenção de enfermidades advindas da informatização e virtualização da justiça – programa de saúde, combate ao assédio moral, segurança, acessibilidade, melhoria nas instalações físicas e equipamentos das unidades;
11. Concessão de Auxílio Creche;
12. Implantação das Varas do Sistema dos Juizados conforme previsto na LOJ;
13. Facultar a conversão da Licença Prêmio em pecúnia para fins de aquisição ou amortização do financiamento da casa própria;
14. Não renovação do decreto que proíbe a designação de servidores do sistema dos Juizados Especiais para exercer cargos em comissão e funções de confiança, fortalecendo o acesso dos servidores efetivos aos cargos comissionados do TJ;
15. Tratamento isonômico dos servidores dos SAJ's e Juizados de Apoio em relação a todo o calendário e pontos facultativos, incluindo também os horários de labor;
16. Criação de uma comissão para estudo e elaboração de um PCCV (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos) com participação do sindicato;
17. Edital específico para remoção entre os Juizados Especiais.

Assembleia

Geral Extraordinária



Unidades visitadas *em fevereiro*

Comarca de Euclides da Cunha



Comarca de Paripiranga



Comarca de Jeremoabo



Comarca de Cicero Dantas



Comarca de Paulo Afonso



Unidades visitadas

em março

Comarca de Feira de Santana



Juizado de Causas Comuns da 7TC



Unidades visitadas

em março

Comarca de Itabuna



Comarca de Coaraci



Comarca de Ilhéus



Comarca de Ilhéus



Comarca de Canavieiras



Você já adotou a sua garrafinha?

O SINTAJ distribuiu garrafinhas para todos os filiados. Essa campanha visa motivá-los a colaborar para a redução do consumo de copos plásticos, ajudando assim o meio ambiente.

RECICLE ESSA IDEIA!



SINTAJ

sindicato **FORTE**, servidor **RESPEITADO!**



JUDICIALIZAÇÃO

Nacional das Pautas de Reivindicações



Diante do panorama de tantas judicializações em busca dos direitos dos servidores do poder judiciário, o SINTAJ decidiu dedicar uma matéria exclusiva ao tema, tendo como base os estados de Santa Catarina e Minas Gerais, representados por Luiz Carlos Ribeiro, Diretor de Política Sindical do SINJUS/SC e Wagner Ferreira, Coordenador Geral do SINJUS/MG que contribuíram para o enriquecimento do conteúdo.

A seguir, veja o panorama dos respectivos estados quanto à judicialização de suas pautas de reivindicações, entre outros assuntos.

Luiz Carlos Ribeiro - SINJUS/SC

SINTAJ - Qual o panorama do seu estado?

No dia 31 de março teremos uma assembleia no saguão do Tribunal de Justiça, cujo único foco é reivindicar a implantação do Plano de Carreiras, Cargo e Vencimentos.

SINTAJ - Como andam as negociações?

Nós fizemos a entrega de um projeto no final de outubro do ano passado e a demora no posicionamento da administração do tribunal fez com que nós fizéssemos uma assembleia em fevereiro no centro do estado. Agora deliberou-se por uma assembleia aqui em Florianópolis, no Tribunal de Justiça, justamente pela demora da administração em responder ao nosso pedido.

SINTAJ - As reivindicações vem sendo atendidas pelo Tribunal de Justiça?

Em 2014, ano da nossa gestão, nós não conseguimos absolutamente nada.

SINTAJ - Há diálogo com a Presidência?

Há diálogo, mas não havia com a diretoria anterior. Agora com a nossa diretoria, que assumiu em dezembro de 2013, nós reestruturamos o sindicato e conseguimos abrir diálogo com a administração. O diálogo é bom, o problema é que eles não acatam nenhuma das reivindicações, em especial as financeiras.

A gente não pode afirmar que eles estejam guardando orçamento para as reivindicações dos magistrados, mas entendemos que possa ser isso, então, a assembleia do dia 31 de março deliberará sobre prazos, inclusive questão de greve.

SINTAJ - Existem direitos que precisaram ser judicializados?

Nós já judicializamos, só nesse período de 2014, mais de duzentas e vinte ações.

SINTAJ - Tendo em vista que atualmente há muitos direitos dos trabalhadores que precisaram ser judicializados pelos sindicatos, em sua opinião, por que isso vem acontecendo?

Tenho a impressão de que a administração do Tribunal de Justiça está voltada mais para o umbigo dela. Uma vez que não são atendidos alguns pleitos que entendemos legais, nós temos entrado com a demanda judicial. Quando já esgotamos o canal de diálogo a gente judicializa.

Temos ganhado algumas coisas com relação a má interpretação do Tribunal ou interpretação tendenciosa. Principalmente no que tange a devolução dos valores do auxílio alimentação dos aposentados. Agora eles estão refazendo uma resolução tirando o auxílio, enfim, são várias frentes que a gente ataca.

Tentamos viabilizar no diálogo, mas quando não dá a gente judicializa algumas questões.

Wagner Ferreira - SINJUS/MG

SINTAJ - Qual o panorama do seu estado?

Em Minas Gerais, a conjuntura do judiciário não recomenda a judicialização em torno das reivindicações dos servidores públicos. Há uma tendência em se negar ações coletivas ajuizadas por sindicatos. Tal tendência, a meu ver, é reflexo do corporativismo dos magistrados impulsionado pelas recentes decisões do CNJ e STF em torno de benefícios para eles mesmos como, por exemplo, o auxílio-moradia.

SINTAJ - Como andam as negociações?

Não há negociação. Esta requer, no mínimo, o encaminhamento da pauta da categoria, mas o tribunal está alheio aos servidores. Para abrir as negociações, estamos intensificando a pressão por meio de protestos.

SINTAJ - As reivindicações vem sendo atendidas pelo Tribunal de Justiça?

Não. Apenas são atendidas prontamente as reivindicações dos magistrados.

SINTAJ - Há diálogo com a Presidência?

Não. O presidente é autoritário e só conversa com a associação dos magistrados.

SINTAJ - Existem direitos que precisaram ser judicializados?

Sim, mas esta seria uma última opção, pois a conjuntura não recomenda. Dificilmente o Judiciário decidiria favoravelmente aos servidores.

SINTAJ - Tendo em vista que atualmente há muitos direitos dos trabalhadores que precisaram ser judicializados pelos sindicatos, em sua opinião, por que isso vem acontecendo?

Em outras categorias do serviço público há a crença de que o Judiciário lhes concederia o direito. Isto não é uma verdade absoluta, pois depende muito do direito em debate. Se a decisão tiver forte impacto financeiro sobre o ente público ou gerar um precedente para outras categorias no País, dificilmente o Judiciário decidirá favoravelmente aos servidores autores da ação. Basta vermos as últimas decisões em repercussão geral no Supremo Tribunal Federal. Assim, entendo que a decisão pela judicialização deve ser a última opção da categoria ou sindicato para não verem a caneta do juiz colocar fim a um direito.

Diante das entrevistas, pudemos então observar que em outros estados a situação não difere em nada da vivenciada aqui na Bahia. E é notório, o descaso dos Tribunais com aqueles que se dedicam diariamente ao serviço da prestação jurisdicional.

“..Em outras categorias do serviço público há a crença de que o Judiciário lhes concederia o direito. Isto não é uma verdade absoluta, pois depende muito do direito em debate.”

Wagner Ferreira

GRIGOR MENDEL, LÍDER ABSOLUTO EM

medicina



Gabriel Nascimento
UEFS

1º LUGAR
Geral
Wanessa Galvão
UEFS

2º LUGAR
Diana Castro
UEFS

Gregor Mendel
VESTIBULAR

O melhor. E passe bem.

Salvador 713240.0522 Feira de Santana 753221.1918



Por que o 08 de março é o Dia Internacional da Mulher?

Paula Nadal

As histórias que remetem à criação do Dia Internacional da Mulher alimentam o imaginário de que a data teria surgido a partir de um incêndio em uma fábrica têxtil de Nova York em 1911, quando cerca de 130 operárias morreram carbonizadas. Sem dúvida, o incidente ocorrido em 25 de março daquele ano marcou a trajetória das lutas feministas ao longo do século 20, mas os eventos que levaram à criação da data são bem anteriores a este acontecimento.

Desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos. As jornadas de trabalho de aproximadamente 15 horas diárias e os salários medíocres introduzidos pela Revolução Industrial levaram as mulheres a greves para reivindicar melhores condições de trabalho e o fim do trabalho infantil, comum nas fábricas durante o período.

O primeiro Dia Nacional da Mulher foi celebrado em maio de 1908 nos Estados Unidos, quando cerca de 1500 mulheres aderiram a uma manifestação em prol da igualdade econômica e política no país. No ano seguinte, o Partido Socialista dos EUA oficializou a data como sendo 28 de fevereiro, com um protesto que reuniu mais de 3 mil pessoas no centro de Nova York e culminou, em novembro de 1909, em uma longa greve têxtil que fechou quase 500 fábricas americanas.

Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca, uma resolução para a criação de uma data anual para a celebração dos direitos da mulher foi aprovada por mais de cem representantes de 17 países. O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações.

Com a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) eclodiram ainda mais protestos em todo o mundo. Mas foi em 8 de março de 1917 (23 de fevereiro no calendário Juliano, adotado pela Rússia até então), quando aproximadamente 90 mil operárias manifestaram-se contra o Czar Nicolau II, as más condições de trabalho,

a fome e a participação russa na guerra - em um protesto conhecido como "Pão e Paz" - que a data consagrou-se, embora tenha sido oficializada como Dia Internacional da Mulher, apenas em 1921.

Somente mais de 20 anos depois, em 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) assinou o primeiro acordo internacional que afirmava princípios de igualdade entre homens e mulheres. No ano de 1960, o movimento feminista ganhou corpo, em 1975 comemorou-se oficialmente o Ano Internacional da Mulher e em 1977 o "8 de março" foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas.

"O 8 de março deve ser visto como momento de mobilização para a conquista de direitos e para discutir as discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres, impedindo que retrocessos ameacem o que já foi alcançado em diversos países", explica a professora Maria Célia Orlato Selem, mestre em Estudos Feministas pela Universidade de Brasília e doutoranda em História Cultural pela Universidade de Campinas.

No Brasil, as movimentações em prol dos direitos da mulher surgiram em meio aos grupos anarquistas do início do século 20, que buscavam, assim como nos demais países, melhores condições de trabalho e qualidade de vida. A luta feminina ganhou força com o movimento das sufragistas, nas décadas de 1920 e 30, que conseguiram o direito ao voto em 1932, na Constituição promulgada por Getúlio Vargas. A partir do ano de 1970 emergiram no país organizações que passaram a incluir na pauta das discussões a igualdade entre os gêneros, a sexualidade e a saúde da mulher. Em 1982, o feminismo passou a manter um diálogo importante com o Estado, com a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, e em 1985, com o aparecimento da primeira Delegacia Especializada da Mulher.

Texto publicado no site da Revista Escola, Ed. Abril de março de 2010



NOTA DE REPÚDIO

Nota de
REPÚDIO

O SINTAJ vem a público expor sua indignação, em razão das afirmações prestadas pelo Dr. Moacir Reis, na matéria do dia 03/03/2015 em um canal de comunicação. As informações prestadas a este canal de notícias, não somente constitui um claro desserviço à prestação jurisdicional no estado da Bahia, como também um desrespeito a classe dos servidores, quando tenta transferir o ônus da má gestão pública para os seus servidores, maiores vítimas da falta de coerência na administração. Tais informações prestadas de forma equivocada pelo representante da AMAB é a mais clara demonstração do corporativismo tão combatido pelo SINTAJ, que busca isonomia de tratamento entre juízes e servidores da base. Quando o

Excelentíssimo juiz menciona a igualdade dos vencimentos para os servidores da capital e interior, dizendo ser absurdo por “desrespeitar o escalonamento da progressão funcional do interior para a capital”, ele mostra total desconhecimento do Plano de Cargos e Salários, assim como também da progressão funcional dos servidores, que não prevê escalonamento de progressão do interior para a capital. Esquece também que, para os servidores, não existe na LOJ (Lei de Organização Judiciária), previsão para movimentação por escalonamento dos servidores, entre comarcas de entrâncias distintas.

O que nos causa surpresa e muita indignação é o paradoxo da informação prestada, repito equivocada, em relação ao comportamento da magistratura. Ou seja, para a opinião pública mostra-se preocupada com o inchaço no orçamento, porém não demonstra nenhuma preocupação em onerar os cofres públicos quando busca de forma desproporcional todo e qualquer tipo de gratificação para a magistratura nacional, além de pleitear aprovação da PEC 63/2013 que, caso aconteça, irá incrementar em 35% o subsídio da classe dos magistrados.

Por tudo exposto, é que o SINTAJ vem a todos pedir maior responsabilidade quando se buscar os meios de comunicação, deixando claro também que irá rebater todas as informações tendenciosas e desrespeitosas, que visem depreciar a imagem da classe dos servidores, que são os verdadeiros pilares de sustentação para a prestação dos serviços jurisdicionais.

sindicato FORTE, servidor RESPEITADO!



Campanha nacional Justiça pela Paz em Casa visa reduzir a violência contra a mulher

O Tribunal de Justiça da Bahia aderiu à campanha Justiça Pela Paz em Casa, programada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para a próxima semana, entre os dias 9 e 13 de março. A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, vice-presidente do STF, apresentou a campanha, em reunião com representantes de todos os Tribunais de Justiça do Brasil. O objetivo é integrar varas criminais, juizados especializados e Tribunais do Júri em um esforço conjunto para julgamento de casos de violência doméstica, principalmente os que envolvem homicídio. Os juízes titulares ou substitutos

das varas criminais, juizados especializados e Tribunais do Júri estão orientados a dar total prioridade ao julgamento das causas que envolvam violência doméstica. Estão previstas a antecipação de audiências e realização de júris, além de ações em cada comarca buscando dar celeridade ao julgamento dos processos e a conscientizar cidadãos a fim de promover a paz doméstica. Os juízes devem informar, no e-mail aep2_institucional@tjba.jus.br, as ações planejadas e realizadas nas comarcas, bem como o quantitativo de processos e audiência realizadas na semana da campanha. Nesta segunda-feira, 2, foi instalada a nova vara da violência doméstica, em Vitória da Conquista, no Sudoeste baiano. Já funcionam uma em Feira de Santana e outra também na capital.

Rede de proteção

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia vem incentivando a campanha Justiça pela Paz em Casa, como forma de contribuir para ampliar a rede de proteção às mulheres. A desembargadora Nágila Maria Sales Brito, responsável pela Coordenadoria da Mulher, expediu mensagens a todos os juízes em atividade na Bahia com o objetivo de fortalecer a campanha. A desembargadora ressaltou que a campanha é uma boa oportunidade de chamar a atenção dos membros do Judiciário e dos cidadãos sobre os problemas relacionados à violência doméstica e familiar. A medida visa ampliar esforços para condenar os autores de crimes contra a mulher. Entre as 50 cidades brasileiras com maior número de homicídio feminino, 13 estão na Bahia. O Brasil está entre os 7 países de maiores índices de violência contra a mulher.

Texto: Ascom TJBA

Guia de Convênios

Aqui você encontra um
guia rápido dos nossos
convênios

Sugestões de novos convênios, críticas
e dúvidas entre em contato pelo e-mail:
convenios@sintaj.org



NÚCLEO DE APOIO A
APRENDIZAGEM E AS
SUAS DIFICULDADES





08 de março | Dia Internacional da

Mulher

Mulheres que lutam, mudam o mundo!



sindicato **FORTE**, servidor **RESPEITADO!**

www.sintaj.org